ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE PREGÃO Nº 080/2018, RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2018.

Aos 17 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 09:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura, e as pessoas identificadas na listagem de presença anexa. A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicado.

Antes da abertura da sessão, realizou-se o credenciamento dos representantes, feito a partir da apresentação dos documentos de identificação.

1 – Abertura:

O Pregoeiro deu início aos trabalhos, fazendo comunicação aos presentes sobre:

a) objetivos do pregão

b) ordenação dos trabalhos

c) forma e ordem em que os licitantes pediriam a palavra

d) vedação a intervenções fora da ordem definida

e) forma como serão feitos os lances

f) aviso sobre empresas coligadas e vedações do art. 9º da Lei nº 8.666/93

g) pedido para que não se retirassem antes do término, face a possibilidade de re-pregoar

h) as penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02

i) observou o pregoeiro que ele e a comissão de apoio têm interesse em cumprir a lei, respeitar os direitos dos licitantes e a lisura do certame

j) após, foram esclarecidas as dúvidas dos licitantes e informados os nomes dos licitantes que estavam credenciados para participar do certame:

|  |  |
| --- | --- |
| PROPONENTE | REPRESENTANTE |
| Distribuidora de Gás e Água Mineral Ltda | Geraldo Antônio da Silva Freitas Filho |
| CNA Multiformato e Logística Ltda ME | Alex Junior Dionísio Vieira |
| Itamixx Indústria e Comércio Ltda ME | Celso Fernando da Fonseca |
| Darci da Silva França Eireli | Reinaldo da Silva França |
| Megadec Distribuidora Ltda EPP | Orivaldo Wanderlei Rabelo Gonçalves |
| Patrícia Diniz Braga Gonçalves ME | Geraldo Pinto de Carvalho |

As empresas apresentaram declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregaram os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos.

Imediatamente procedeu-se à abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital.

Na sucessão de lances, a diferença de valor não poderá ser inferior a R$ 0,01 (um centavo).

As propostas foram lançadas e apresentados lances, conforme Relatório Sintético com Resumo das Ocorrências de cada Item, anexos.

Para os itens 02 foi realizada nova cotação via telefone pela chefe do Setor de Compras, Sra. Elimar Patrícia da Silva, onde foi apurada nova média no valor de R$ 7,85.

Para os itens 104 foi realizada nova cotação via telefone pela chefe do Setor de Compras, Sra. Elimar Patrícia da Silva, onde foi apurada nova média no valor de R$ 65,00.

Encerrada a etapa competitiva para os itens 18, 28 e 101 o pregoeiro procedeu à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta (Patrícia Diniz Braga Gonçalves ME) e declarou-a inabilitada, uma vez que a Certidão Negativa de Débitos junto a Fazenda Pública Federal estava vencida em 28/11/2018.

Considerando tratar-se de licitação exclusiva para ME/EPP/MEI e essa condição foi devidamente comprovada junto ao credenciamento, foi concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de nova Certidão.

Encerrada a etapa competitiva para os demais itens o pregoeiro procedeu à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta e declarou-a habilitada.

Constatando-se que a licitante apresentou a melhor proposta e atendeu às exigências fixadas no edital, foi declarada vencedora do certame as licitantes listadas no Resultado de Apuração em anexo.

Conforme consta do Termo de Referência do Edital

4 - Os licitantes declarados vencedores deverão apresentar amostras dos itens descrito abaixo em até 5 (cinco) dias úteis após a sessão, na sala de licitação, em embalagens originais do fabricante, devidamente identificadas com o CNPJ do proponente, para que sejam avaliadas pela Comissão Municipal para Análise Sensorial de Alimentos e pelo Conselho de Alimentação Escolar

Destarte, foi concedido o referido prazo para apresentação de amostras.

A sessão foi acompanhada pela nutricionista responsável pela alimentação escolar, a Sra. Nathalia Cristina de Araújo – CRN/MG 15.997, que analisou a conformidade dos produtos apresentados com o pedido no Termo de Referência.

Não houve manifestação de recurso.

Sessão encerrada às 13:50 h.

Os presentes que assinam os mapas comparativos de preço e a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade do pregoeiro e da equipe de apoio.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Prefeitura Municipal de Papagaios/MG, 17 de dezembro de 2018

Pregoeiro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Márcia Aparecida de Faria

Equipe de apoio:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cláudia Juliana Vieira Carlos Eduardo de Faria Filho

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Geovanna Souza Teixeira Laila Barreto de Assis

Licitantes: